



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

**1ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê Estratégico do PAR - Plano de Ações Articuladas****Data: 26 de março de 2024****Horário: 10:00 - 11:40****Local: Presencial na sala 700 – 7º andar, Ministério da Educação e por Videoconferência via Teams****Participantes:**

SE – Secretaria-Executiva:

- Titular: Izolda Cela – Secretária-Executiva – 2022 8738
- Suplente: Julia Ishikawa – Diretora de Programa – 2022 8731
- Érika Nascimento – Gerente de Projeto – 2022 7856

SEB – Secretaria de Educação Básica:

- Titular: Kátia Schweickardt – Secretária – 2022 8320 (Ausente)
- Suplente: Anita Gea Stefani – Diretora – 2022 8350
- João César da Fonseca Neto – Coordenador-Geral – 2022 8393

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

- Titular: Zara Figueiredo – Secretária – 2022 9331
- Suplente: Maurício Ernica – Coordenador-Geral – 2022 7663 (Ausente)

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica:

- Titular: Fábio Henrique Ibiapina Gomes – Coordenador-Geral – 2022 8578
- Suplente: Pierry Teza – Gerente de Projeto – 2022 8618 (Ausente)

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino:

- Titular: Roberto Wagner da Silva Rodrigues – Diretor – 2022 9192 (Ausente)
- Suplente: Maurício Almeida Prado – Coordenador-Geral – 2022-9417

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais:

- Titular: Carlos Eduardo Moreno Sampaio – Diretor – 2022 3105
- Suplente: Marcelo Lopes de Souza – Pesquisador – 2022 3905 (Ausente)

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

- Titular: Fernanda Macedo Pacobahyba – Presidente – 2022 4806 (Ausente)

- Suplente: Flávia de Holanda Schmidt – Diretora – 2022 4717

CAPES - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior:

- Titular: Luiz Alberto Rocha de Lira – Coordenador- Geral – 2022 6426
- Suplente: Lorena Lins Damasceno – Coordenadora- Geral– 2022 6566(Ausente)

## EXTERNOS

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação:

- Titular: Andros Roberto Barbosa
- Suplente: Dougllas Pierre Justino da Silva Lopes

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação:

- Titular: Aléssio Costa Lima
- Suplente: Luiz Miguel Martins Garcia (Ausente)

## PAUTA

- 1 - Boas-vindas e verificação de quórum - (SE)**
- 2 - Apresentação da proposta de Resolução do Comitê Estratégico do PAR 4 (SE e SEB);**
- 3 - Comentários sobre a proposta critérios e ordenamento (FNDE);**
- 4 - Apresentação da proposta de supressão das iniciativas de reformas e ampliações no PAR 4 (FNDE);**
- 5 - Deliberação sobre a minuta de Resolução (TODOS);**
- 6 - Atualização sobre as ações do GT do MEC (SEB); e**
- 7- Informes gerais e encerramento (TODOS).**

### **1 - Boas-vindas e verificação de quórum - (SE)**

A Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC), Izolda Cela, presidiu a reunião. Durante o encontro, foi realizada a verificação do quórum e a participação de Vanessa e Elaine, representantes da Secretaria-Executiva, para o registro da Ata da Reunião; e de Joana, do CONSED, e Eduardo, da UNDIME, ambos responsáveis pela comunicação. A agenda da reunião foi oficialmente iniciada.

### **2 - Apresentação da proposta de Resolução do Comitê Estratégico do PAR 4 (SE e SEB);**

A Diretora Anita, representante da Secretaria de Educação Básica- SEB, apresentou a proposta de Resolução do Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas (PAR) 4. Ela enfatizou que a minuta foi enviada previamente a todos e que recebeu comentários dos envolvidos. Além disso, foram realizadas reuniões individualizadas com a CONSED e com a UNDIME para captar contribuições.

Anita ressaltou que a resolução ainda se refere ao PAR 4, que é o ciclo atual e se encerra neste ano. No entanto, existem demandas significativas de atualizações da resolução vigente devido a mudanças no MEC e questionamentos dos órgãos de controle. O objetivo é evitar novos questionamentos futuros.

João Cesar, da Secretaria de Educação Básica (SEB), informou que a proposta visa a revisão da Resolução do PAR 4 e tem dois objetivos principais:

- Atender às demandas dos órgãos de controle, incluindo um Acórdão do TCU destinado ao FNDE que determina a revisão dos critérios de priorização.

- Solucionar problemas nos critérios da resolução atual, incluindo questões de governança e conceituais.

Para isso, MEC e FNDE iniciaram no ano passado um trabalho de revisão da norma. Posteriormente, foi instituído um grupo de trabalho com foco inicial em ajustes pontuais do PAR 4 e, posteriormente, no desenho do PAR 5.

A minuta de resolução é resultado de reflexão realizada no âmbito do grupo de trabalho, que concluiu pela necessidade de organizar a governança do Plano de Ações Articuladas (PAR) no ciclo 4, estabelecendo as bases para o PAR 5. Nesse contexto, estão sendo propostas duas resoluções:

- Resolução do Comitê Estratégico do PAR: Essa resolução traçará as normas gerais do PAR, abordando sua estrutura, atores envolvidos, papéis, competências, critérios e iniciativas.
- Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE: A partir da resolução citada anteriormente, será proposta uma resolução específica do Conselho Deliberativo com foco na operacionalização e execução orçamentária do PAR.

Dessa forma, busca-se uma abordagem mais clara e eficiente para a gestão do PAR, considerando suas diferentes dimensões e necessidades.

Na regulamentação atual foram identificados alguns problemas:

#### Dimensão jurídica

- Falta de um decreto que regulamentador da Lei nº 12.695/2012.
- Regulamentação principal feito pelo CD/FNDE (instância de execução/operacionalização)

#### Dimensão política

- Falta de alinhamento com as políticas prioritárias atuais do MEC;
- Vinculações a políticas descontinuadas (ex. PECIM);
- Perda de credibilidade do PAR;
- Riscos de imagem.

#### Dimensão de governança

- Falta de clareza conceitual, de alçadas e papéis;
- Sombreamento da atuação dos dois colegiados (CD/FNDE e CE/PAR);
- Falta de segregação de funções (formulação / execução).

#### Dimensão gerencial

- Insegurança para análises de mérito;
- Inadequação dos critérios de priorização;
- Pouco enfoque em avaliação e monitoramento.

Vantagens das duas resoluções: Maior nível de institucionalização, com a norma principal sendo editada pela instância legal de governança definida na lei é que é o comitê previsto na lei específica do PAR (nº 12.695/2012); Fortalecimento do papel do MEC de formulador e coordenador das políticas atendidas pelo PAR; Fortalecimento da autonomia do FNDE na definição dos procedimentos de execução da assistência financeira; Garantia da participação das entidades representativas de estados e municípios (Undime e Consed) no processo decisório (legitimidade); Maior clareza, simplicidade e organização normativa (princípio da transparéncia); Reconhecimento do PAR como uma ferramenta para a implementação de políticas prioritárias do MEC alinhadas ao PNE e não mera ferramenta de captação de recursos; Materialização do regime de colaboração no processo decisório de alocação de recursos federais na Educação Básica (Comitê Estratégico do PAR); e Estruturação da governança do PAR.

Principais mudanças: Ajustes no anexo de iniciativas (novos programas, equidade, veículos, critérios de análise e elegibilidade); Inclusão de critérios nítidos e aplicáveis para priorização das demandas (art. 16); Maior clareza nas definições e conceitos; Organização das etapas e estrutura do PAR 4; Maior clareza na definição de papéis; Reconhecimento do comitê como principal instância de governança e deliberação do PAR; e Instituição da aba de equidade. Destaca-se a colaboração muito importante da SECADI na instituição da aba equidade.

#### Próximos passos:

- Análise jurídica: PROFE FNDE e CONJUR/MEC;
- Publicação da resolução do CE/PAR;
- Publicação da resolução do CD/FNDE.

Luiz Alberto, representante da Capes, apresentou suas desculpas por não ter participado das reuniões anteriores. Ele ressaltou que na segunda resolução, atualmente em elaboração pelo FNDE, existe uma preocupação em relação aos recursos que não são executados por municípios, que permanecem nas contas, devido à falta de autonomia e solicita que o FNDE direcione sua atenção para resolver essa questão e permita que os entes aproveitem esses recursos nas gestões subsequentes.

A Secretaria-Executiva, Izolda, informou que o FNDE está atento a essa questão e está analisando os processos que enfrentam esse desafio. Com base nas experiências vivenciadas, incluindo a prestação de contas, o FNDE prioriza sempre o melhor uso dos recursos públicos.

Carlos Eduardo Moreno, do Inep, destacou que o ponto mencionado por Luiz é, de fato, crítico. E que no processo de monitoramento seria possível evidenciar as causas da não execução, permitindo a implementação de ações corretivas. Além disso, seria importante considerar as vulnerabilidades dos entes envolvidos.

Flávia, representante do FNDE, acrescentou que a questão dos saldos empossados tem origem principalmente em um período em que o FNDE, seguindo as normas vigentes e os instrumentos jurídicos de parceria com estados e municípios, adiantava a execução dos recursos para os objetos. No entanto, essa abordagem mudou, e atualmente o repasse de recursos ocorre com base na execução efetiva. No ano passado, o FNDE estabeleceu um grupo de trabalho específico, que produziu relatórios, notas técnicas e encaminhamentos relacionados não apenas ao PAR, mas também a vários outros programas do Ministério da Educação que foram descontinuados e que acumulam saldos em contas. Quanto ao aproveitamento desses saldos, a situação é basicamente impossível devido à Lei de Responsabilidade Fiscal, que restringe o reaproveitamento desses recursos, exceto em algumas situações específicas dentro do próprio objeto conveniado.

Anita, da SEB, retomou a pauta e adicionou que a resolução referente à prestação de contas será discutida e deliberada no âmbito do FNDE, considerando sua relevância e impacto na gestão dos recursos educacionais.

### **3 - Comentários sobre a proposta critérios e ordenamento (FNDE);**

Voltando a pauta, Flávia apresentou uma sugestão de critérios para a alocação de recursos, com base na experiência recente do PAC - Seleções. Os indicadores propostos para compor um score geral, tanto por município quanto por estado, são os mesmos adotados no PAC - Seleções, um processo que passou por avaliação e se tornou mais robusto em relação à resolução anterior, especialmente no que diz respeito à operacionalização dos indicadores. Dessa forma, para as iniciativas relacionadas à infraestrutura de obras, como construção de creches, pré-escolas, escolas, quadras esportivas e coberturas de quadras, foram propostos os seguintes indicadores:

- Déficit de Atendimento de Vagas: Esse indicador considera o déficit de atendimento de vagas, com base nas metas 1 e 6 do Plano Nacional de Educação (PNE). No caso do PAC - Seleções, essas metas abrangiam a educação infantil e o ensino em tempo integral.
- Índice de Desempenho dos Sistemas de Ensino: Esse indicador, elaborado pela equipe da presidência do FNDE, abrange diversas dimensões, incluindo resultados educacionais, infraestrutura e magistério.
- Indicador de Nível Socioeconômico da Rede: Elaborado pelo INEP, esse indicador utiliza o percentual de estudantes da rede que se encontram nos níveis 1 e 2. Esses níveis indicam maior necessidade. Além disso, consideramos a capacidade financeira do ente, apurada pelo VAAT. Quanto maior o VAAT, menor a necessidade de atendimento pela assistência federal; quanto menor o VAAT, maior a necessidade de atendimento.

Para as escolas de tempo integral e creches, a SECADI propôs o indicador de melhoria de aprendizagem e redução de desigualdades. Essa escolha está alinhada com o foco da atual gestão do Ministério

da Educação, que prioriza a educação com equidade. Esses indicadores contribuirão para a construção de um score que permitirá priorizar os recursos dentro do PAR para obras.

Foi ressaltado que os indicadores são um ponto de partida, não necessariamente um ponto final. Eles refletem uma experiência recente bem-sucedida no âmbito do PAC - Seleções. Especialmente neste ano, todo o recurso do FNDE para novas construções, está alocado pelo novo PAC - Seleções, não possui espaço discricionário em nosso orçamento para atender outras construções que poderiam ser contempladas por esse critério. Atualmente, a sinalização indica que tudo foi inscrito no Resultado Primário 3, que corresponde à transferência obrigatória do PAC.

No que diz respeito à aquisição de veículos de transporte escolar, os indicadores propostos refletem a experiência recente do PAC - Seleções. A necessidade de ônibus para atender à meta, especificamente a estratégia 7.13 (uma vez que não temos uma meta específica para transporte), é considerada. Além disso, a posição do ente federativo no ordenamento já foi feita pela parceria do FNDE e a UFG, relacionada ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Também foram considerados: o Índice de Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino do ente (IDSE) e a capacidade financeira do ente, com os mesmos critérios de entendimento. Adicionalmente, um indicador de melhoria de aprendizagem também foi contemplado.

Para a aquisição de veículos de acompanhamento pedagógico, uma iniciativa aprovada na última reunião deste comitê no ano passado, quando o veículo foi incluído como uma possibilidade de iniciativa dentro do PAR, foram considerados os entes federativos com maior proporção de escolas em zona rural, maior extensão territorial e menor VAAT.

Para as demais iniciativas do PAR, o indicador geral também considerará os seguintes critérios, mantendo a interpretação:

- IDSE: Elaborado pelo FNDE, o IDSE está em atualização com base nos microdados do censo mais recente.
- Indicador de nível socioeconômico (Inse): Elaborado pelo INEP, considera diversos aspectos, incluindo resultados educacionais, infraestrutura e magistério.
- Capacidade Financeira do Ente (VAAT): Avalia a capacidade financeira do ente federativo.
- Indicador de Melhoria de Aprendizagem: Reflete o progresso na aprendizagem dos estudantes.

Portanto, foi identificado um conjunto comum de indicadores que permeia as diversas iniciativas do PAR 4. Vale ressaltar que, especialmente no que diz respeito às obras e aos ônibus, o atendimento deste ano será contemplado pelo PAC-Seleções que foi regulamentado por meio de uma resolução específica.

#### **4 - Apresentação da proposta de supressão das iniciativas de reformas e ampliações no PAR 4 (FNDE);**

Flávia destacou que a proposta foi debatida tanto no âmbito do FNDE quanto na Secretaria-Executiva do MEC. A proposta visa suprimir, já no PAR 4, as iniciativas relacionadas à infraestrutura física, que abrangem reformas e ampliações. Embora originalmente previstas para o PAR 5, a intenção é antecipar essa supressão para o PAR 4.

A ação orçamentária 20RP, que trata da infraestrutura para educação básica, e a 00SO, responsável pelo atendimento à educação infantil, estão integralmente vinculadas ao novo PAC. No âmbito desse novo PAC, englobam-se as obras que já estavam em andamento no ano anterior e que foram incorporadas como ações do PAC por meio de uma resolução do CGPAG em 26/12/2023. Além disso, também foram contempladas as obras que podem ser retomadas e aquelas relacionadas ao PAC seleções. As motivações para essa abordagem foram:

- Escassez de recursos previstos para 2024: Atualmente, não há qualquer indicação de recursos destinados a reformas e ampliações dentro do orçamento. Nos diálogos mantidos com a Casa Civil sobre a disponibilidade orçamentária para atender a carteira do FNDE, não houve sinalização positiva quanto à inclusão de reformas e ampliações. Portanto, o foco está efetivamente nas novas construções, conforme anunciado em sete de março: 1.178 novas creches e pré-escolas e 685 unidades de escola em tempo integral.
- Alto custo administrativo das análises: Custo de análise se mostra incompatível com o próprio valor demandado pelas reformas e ampliações. Isso ocorre porque não são projetos padronizados e cada projeto

possui um valor médio bastante reduzido. Quando é avaliada a capacidade técnica necessária, tanto por parte dos municípios e redes de ensino quanto pelo FNDE, para viabilizar esses projetos, existe a percepção de que o processo é extremamente demorado e pouco efetivo.

- Recuperar a credibilidade do PAR: O PAR deve ser visto como uma ferramenta, um plano estratégico e um programa voltado para a melhoria dos resultados educacionais.

Portanto, propõe-se a supressão no PAR 4, sem prejuízo de se retomar essa discussão para o PAR 5. O foco será direcionado prioritariamente para novas construções.

O presidente da UNDIME, Aléssio, ressalta que a questão da falta de orçamento para essa iniciativa é séria, considerando que o PAR 4 está em fase final, concorda em sua supressão. A análise de projetos de reformas tem se mostrado morosa e ineficiente, assim como a execução dessas obras apresenta baixo desempenho. No passado, o FNDE nem mesmo liberava recursos para reformas, porque a construção de novos prédios, por vezes, era mais fácil e até mais econômica do que reformar edifícios antigos. Essas questões técnicas são bem conhecidas.

Agora, em relação à ampliação, acredita ser fundamental ser considerado para o PAR 5 e sugere que o FNDE deveria reavaliar e não tratar de forma homogênea as questões de reforma e ampliação. Isso se deve ao contexto da política de escolas em tempo integral, na qual os municípios têm demandado significativamente mais espaço físico para aplicação em unidades já existentes. O grande entrave, no caso das novas construções, é a aquisição de terrenos com escritura. Por outro lado, a ampliação de prédios já existentes, que possuem espaço físico disponível, é uma alternativa mais viável e econômica para os municípios, além de ser menos burocrática, uma vez que esses prédios já estão sob propriedade municipal há bastante tempo.

Aléssio sugeriu ao FNDE que, no caso de ampliação de salas de aula, desenvolva projetos padrão já estruturados, contemplando diferentes configurações, como salas de um bloco, dois blocos, três blocos e quatro blocos. A ampliação é crucial especialmente no contexto da política de tempo integral. A decisão do FNDE de não priorizar a ampliação de salas pode afetar a expansão da matrícula no ensino em tempo integral. Portanto, embora compreenda a escassez de recursos para o PAR 4, sugere que a ampliação de salas seja uma prioridade para o PAR 5.

Secretaria Zara, concordou com as considerações do presidente Aléssio. Adicionando ser crucial dar atenção especial aos municípios que se encontram em situação econômica mais vulnerável. Além de considerar que muitos desses municípios abrigam populações indígenas e quilombolas. Portanto, ao planejar a expansão das salas de aula, entende como necessário garantir que o mesmo desenho não exclua grupos específicos, como os que vivem em áreas rurais, ribeirinhas e florestais. Adicionando que o princípio da equidade é fundamental, porém, na prática, esses grupos frequentemente enfrentam obstáculos que inviabilizam sua participação plena. E que a questão, portanto, deve ser abordada de forma proativa. Além disso, sugeriu a criação de incentivos para a ampliação do ensino em tempo integral sem prejudicar outros segmentos. Lembrando que algumas redes de ensino optaram por fechar escolas quilombolas para expandir a matrícula em tempo integral. Para o PAR 5, pediu que o FNDE reconsiderasse a abordagem para não tratar a questão de reforma e ampliação de forma uniforme.

Flávia, representante do FNDE, concordou com a importância da questão. E sugeriu que ela seja considerada na próxima rodada de negociações para as construções que prevê em 2025, aproximadamente 1.200 creches e mais de 500 escolas em tempo integral, já alinhadas aos programas prioritários do MEC.

No contexto do atendimento, especialmente no que diz respeito à educação indígena e quilombola, Flávia reconheceu que o projeto padrão muitas vezes não é a solução ideal. No entanto, propõe a condução de um diálogo construtivo durante o processo de negociação para garantir que as ações estejam alinhadas com os princípios de equidade e melhoria educacional.

Em relação à educação indígena e quilombola, destacou a previsão de criação de 100 novas escolas de educação infantil e creches voltadas ao atendimento indígena e quilombola, além de outras 65 escolas no PAC. Ressaltando que essas unidades não serão em tempo integral, devido às peculiaridades das modalidades. E que, diferentemente das primeiras seleções, não estão impondo limitações, como uma escola por município ou rede. Reconhecendo que existem carências significativas em algumas localidades e que, em muitos casos, não há projetos padrão disponíveis.

Flávia disse que existe uma proposta de minuta para reabertura do PAC que ainda deve passar pela Conjunto e pelo Conselho Deliberativo. E que estão aguardando a sinalização da Casa Civil quanto ao prazo para

pautarmos a reabertura. Destacando que esse atendimento específico, mesmo dentro do novo PAC, foi priorizado com grande ênfase.

A secretária Zara destacou que o setor rural também se manifestou. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) expressou sua posição contrária à construção de novos prédios.

Aléssio, da UNDIME, registrou muitos municípios não aderiram ao PAC e não apresentaram suas demandas por novas obras. Essa situação não deve à falta de interesse ou necessidade, mas sim a desafios práticos. Muitos municípios enfrentaram dificuldades relacionadas à disponibilidade de terrenos com escritura dentro do prazo estabelecido pelo lançamento do PAC. Adquirir um novo terreno, formalizar os trâmites e obter aprovação da prefeitura pode ser um processo demorado, muitas vezes superior a um ou dois meses. No entanto, concordou com a retirada da iniciativa de ampliação e reforma no PAR 4, considerando a escassez de recursos para o ano de 2024. Para o PAR 5, defende que a ampliação padronizada, com projetos de blocos estabelecidos pelo FNDE, seja mantida como prioridade. Flávia ponderou ser fundamental reconhecer que houve uma demanda expressiva por novas obras no PAC, totalizando 5.013 propostas diferentes. No momento da inscrição, não foi exigido comprovação de propriedade; bastou uma declaração do chefe do executivo municipal, comprometendo-se a apresentar o documento no momento da celebração. Embora o prazo para as celebrações esteja relativamente próximo, entre abril e maio, é o período viável dentro da política pública.

Flávia relatou que a presidente do FNDE buscou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em dezembro para tratar da questão de propriedade de terrenos. E que realizarão na próxima semana um evento com todos os corregedores dos Tribunais de Justiça do Brasil, visando sensibilizá-los para acelerar o processo de desimpedimento dos terrenos destinados à construção de escolas. Compreendendo que essa é uma questão complexa, envolvendo cartórios e relações internas no governo federal, porém crucial para a realização das obras.

Além disso, no que diz respeito às ampliações, lembrou que durante o ano passado, foi revogada a Resolução 53, que tornava obrigatória a apresentação de comprovação de propriedade para reformas e ampliações.

Carlos Eduardo Moreno, sugeriu que a simulação dos indicadores apresentados pelo FNDE que será etapa crucial para verificar sua eficácia. Explicando que, muitas vezes, os resultados não correspondem às expectativas, especialmente no que diz respeito ao indicador de déficit de atendimento. A estimativa desse indicador pode ser uma fonte potencial de ações judiciais.

Outro ponto relevante é a ampliação das escolas que oferecem o ensino fundamental nos anos iniciais. Sugeriu que uma alternativa viável seria adaptar essas escolas para também oferecerem educação infantil. Essa abordagem pode ser mais econômica e eficiente, considerando a infraestrutura já existente.

Flávia ponderou que primeiro é importante resgatar a credibilidade do PAR. A escassez de recursos orçamentários é uma realidade que está sendo enfrentada, o que torna inviável solicitar suplementações. E concordou que manter ações no PAR sem perspectiva de atendimento não seria uma boa abordagem por parte do MEC. Dado que ao manter projetos no PAR, estão incentivando os municípios a se envolverem, mobilizando equipes técnicas, arquitetos e planejando, mesmo sem a garantia de atendimento. Adicionalmente, lembrou que no ano passado, não obtiveram sucesso junto à Casa Civil para incluir ampliações e reformas no PAC. No entanto, para o próximo ano, vão tentar novamente, embasando as propostas com fundamentos sólidos.

Flávia finalizou explicando que entendem as questões levantadas e que o FNDE não discorda. A necessidade de ampliação é legítima, especialmente considerando os dados sobre infraestrutura. No entanto, para o PAR 4 deste ano, não há nenhuma sinalização de recursos disponíveis. Portanto, entende que a melhor medida seja a retirada da iniciativa de ampliação e reforma.

Secretaria-Executiva disse compreender a necessidade de ajustes no PAR 4 para sua conclusão. A retirada de algumas iniciativas é justificada pela falta de perspectiva de recursos. No entanto, concordou que deve ser mantido o foco no PAR 5 e não descartar essas questões. Sendo importante voltarmos a atenção para alternativas que possam otimizar a eficiência e atender às necessidades identificadas.

Secretária Zara sugeriu que, para o PAR 5, seria prudente conduzir várias rodadas de reuniões técnicas com a Undime e o Consed antes de apresentar as propostas à Casa Civil. Justificando que essa abordagem permitirá considerar perspectivas que, por vezes, escapam à nossa visão aqui em Brasília.

## 5 - Deliberação sobre a minuta de Resolução (TODOS);

A Diretora Julia, encaminhou a discussão para votação. Relatou que inicialmente haviam considerado uma votação separada para a resolução (pauta 2) e a supressão (pauta 4). No entanto, com base nas discussões realizadas, entendeu que o ideal seria deliberar sobre a minuta de resolução já considerando a supressão dessas duas iniciativas. Todos concordaram. Após a discussão, as propostas unificadas foram aprovadas por unanimidade.

## 6 - Atualização sobre as ações do GT do MEC (SEB);

João, representante da SEB, informou o Grupo de Trabalho do PAR finalizou a primeira entrega com as propostas de resolução para o PAR 4 e que foco seria revisão do PAR para o Ciclo 5.

Foi formando um núcleo de cooperação técnica, organizado pela OEI, que está dando suporte técnico para a revisão do PAR 5, inclusive no contato com os atores institucional internos do MEC. Foi feita oficina com as diversas secretarias e o FNDE. Entrevistas estão sendo feitas com coordenadores-gerais, diretores e níveis mais estratégicos, além de atores externos como presidente da Undime, Aléssio, e o presidente do Consed, Vitor de Angelo. Também foi solicitado ao Consed e à Undime a indicação de técnicos de secretarias que trabalham com o PAR, para que essa escuta seja tanto no nível estratégico quanto no operacional. Esse grupo representativo de estados e municípios de diferentes tamanhos estarão mais no dia a dia com o Grupo de Trabalho, desenvolvendo e testando as soluções para o PAR 5.

Outro ponto importante é o trabalho para o PAR 5 com o horizonte de não ter mais o SIMEC, sistema eletrônico usado para operacionalização. A proposta é trabalhar com o Novo SIMEC para o PAR 5. A nova plataforma vai abranger as etapas preparatórias, de diagnóstico e de planejamento. A etapa de execução, por determinação de governo, será realizada no TransfereGov, que já está em desenvolvimento.

## 7 - Informes gerais e encerramento. (TODOS)

A Secretária Zara, agradeceu Undime, Consed, SEB, SE e STIC pela implementação da aba equidade no SIMEC, que foi aberta dia 21/03/2024, que é o Dia Nacional e Internacional de Combate à Discriminação Racial, e terá 30 dias de prazo para preenchimento. Pediu ajuda de todos para divulgação e informou que possui um tutorial de preenchimento no sistema.

Carlos Eduardo Moreno, sugere que sejam realizadas oficinas, lives e tutoriais para auxiliar no preenchimento não só da aba de equidade, mas de todo o PAR.

Não houve mais informes.

A reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes.

Encerramento da ata.



Documento assinado eletronicamente por **João César da Fonseca Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Almeida Prado, Coordenador(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani, Diretor(a)**, em 08/04/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Ibiapina Gomes, Coordenador(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pierre Justino da Silva Lopes, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosário Figueiredo Tripodi, Secretário(a)**, em 09/04/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Érika de Souza Nascimento, Gerente de Projeto**, em 09/04/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 09/04/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDROS ROBERTO BARBOSA, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tami Ishikawa, Diretor(a) de Programa**, em 09/04/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Rocha de Lira, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alessio Costa Lima, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4769661** e o código CRC **AF3C39C6**.